

PORTARIA CRESS/SE Nº05 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Determina o dia 28 de abril de 2017 como ponto facultativo em virtude da greve geral nacional dos trabalhadores.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.662/93 Regimento Interno, Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO a adesão do Conselho Regional de Serviço Social da 18ª Região à Greve Geral nacional dos trabalhadores no dia 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o dia 28 de abril de 2017 como ponto facultativo para os funcionários do Conselho Regional de Serviço Social da 18ª Região, tendo em vista a adesão deste regional à greve geral dos trabalhadores, estando com a sua sede, no referido dia, fechada.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2017.

Itanamara G. Cavalcante
Itanamara Guedes Cavalcante

Conselheira Presidente do CRESS/SE

18ª Região